



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 863, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial de três dias em razão do falecimento da servidora **ANDRESSA SANTOS CUNHA**, ocorrido nesta quarta-feira, 14 de agosto de 2024, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Maratáizes, como Servidora Pública Municipal junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal